

DECLARAÇÃO CONJUNTA

FLS

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 INFR

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE BRASÕES MODELADOS EM RESINA COM PROTEÇÃO UV, PARA O PORTAL DA ENTRADA NORTE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.**

Antonio Luiz Ribeiro das Neves, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF, sob nº 099.554.078-08, residente e domiciliado Avenida Ibanes Aires, nº 962, setor Aeroporto, Porto Nacional - TO:

I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no processo 2024003188, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 INFR**, promovido pelo Município de Porto Nacional, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, que examinou criteriosamente os documentos deste Termo e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

II - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital do processo, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 INFR**, promovido pelo Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**

III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que não existe nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional - TO.

IV - INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUADRO FUNCIONAL

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa, empregado ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei nº 14.133/21.

V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em

DECLARAÇÃO CONJUNTA

FLS

Assinatura

conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

Por ser expressão da verdade, firmamos as presentes.

Porto Nacional - TO, aos 16 dias do mês de setembro 2024.


ANTONIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES
CPF sob nº 099.554.078-08

Antonio Luiz Ribeiro Das Neves

DADOS PESSOAIS

Data Nasc: 09/10/1964

Estado Civil: Solteiro

Endereço: Avenida Ibane Aires nº 962 Setor Aeroporto

Cidade: Porto Nacional - TO

Fone: 63 98496-4518

Email: tauru.rn2@gmail.com

CNH: AB

FORMAÇÃO

- *Ensino Médio Completo*
- *Artista plástico e artesão*

CURSOS

- *Fundição bronze*
- *Bi Joias*
- *Modelagem em Argila*
- *Borracha de Silicone*
- *Ourivesaria*
- *Modelagem em Argila*

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Exposições de arte plástica no espaço cultural Palmas

Rol da Assembleia legislativa

Galeria de arte espaço arte São Paulo

Autor do projeto integração e Arte

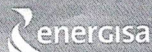
Formação familiar no artesanal

Autor do projeto dos portais de Porto Nacional -TO

Autor do projeto reciclando reeducando através da arte social

Iniciou trabalho de arte com 10 anos seu próprio pai

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1923660797	NOME	ANTONIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / RF	665827 SSP DF
	CPF	099.554.078-06
	DATA NASCIMENTO	09/10/1964
	FILIAÇÃO	JOSE FERNANDES DAS NEVES SANTANA RIBEIRO DAS NEVES
PROIBIDO PLASTIFICAR 1923660797	Nº REGISTRO	03431342157
	VALIDADE	23/11/2024
	INABILITACAO	04/11/1987
	OBSERVAÇÕES	
	A:	
ASSINATURA DO PORTADOR		<i>Antonio Luiz Ribeiro das Neves</i>
LOCAL		PORTO NACIONAL, TO
DATA DE EMISSAO		28/11/2019
ASSINATURA DO EMISSOR		CLAUDIO ALEX VIEIRA DIRETOR PRESIDENTE
TOCANTINS		24529446812 T0027064536



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
Palmas/TO - CEP 77008-032
CNPJ 26.086.034/0001-71 Insc. Est. 25.431.998-6

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ANTONIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES

RUA IBANEZAIRES, 982 / SETOR AEROPORTO 982-B-0500100 - ST
PORTO NACIONAL / TO CEP 77500000 (AG 1)
ROTEIRO: 18 - 1 - 30 - 720

CPF/CNPJ/RANI: 08X XXX XX8-08

CÓDIGO DO CLIENTE

8/11324-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

01000147231

REF: MÊS / ANO

Ago / 2024

VENCIMENTO

04/09/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 33,68



NOTA FISCAL Nº 008911604 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 28/08/24
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
1724 0825 0860 3400 0171 6600 1008 9116 0420 7373 2195

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 8/2024) R\$ 15,07
- Iluminação pública é de responsabilidade da prefeitura da sua cidade. Ela deve garantir a eficácia da iluminação das ruas com manutenções e investir na instalação de novos pontos.
- Reajuste tarifário médio 8,95% a partir de 04/07/2024, conf. REH nº 3.340/24 ANEEL
- Campanha Nacional de luta contra as Hepatites Virais
- Leitura confirmada

Datas de
Leituras

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
30/07/24	28/08/24	29	27/09/2024

ITENS DA FATURA	Unid. Quant	Preço unit c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Custo de Disponibilidade			32,84	1,58	32,84	20	6,57	0,823020
Adic. B Amarela			0,02	0,00	0,02	20	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
JUROS DE MORA 07/2024			0,14	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 07/2024			0,66	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 07/2024			0,02	0,00	0,00	0	0,00	

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT	TOTAL:	33,68	1,58	32,86	6,57
CONSUMO / kWh			Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	
	Ago/24	30	29				
	Jul/24	10	32				
	Jun/24	11	30				
	Mai/24	14	30				
	Abr/24	28	32				
	Mar/24	71	29				
	Fev/24	36	30				
	Jan/24	31	31				
	Dez/23	13	30				
	Nov/23	14	30				
	Out/23	21	32				
	Set/23	23	30				
	Ago/23	13	32				
	Média	34	30				
* Faturamento pela média/mínimo							
				PIS/PASEP	26,28	1,0745	0,28
				COFINS	26,28	4,8481	1,30
				ICMS	32,86	20,0000	6,57
				RESERVADO AO FISCO			
				Inciso VI, art. 27 do Código Tributário Estadual/TO - Lei 1.287/2001			
				EMITIDO EM CONTINGÊNCIA			
				Pendente de autorização			

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
01000147231	KWH	Total	11314	11325	1	11

Situação de Débitos

70520 20240828103103 #7

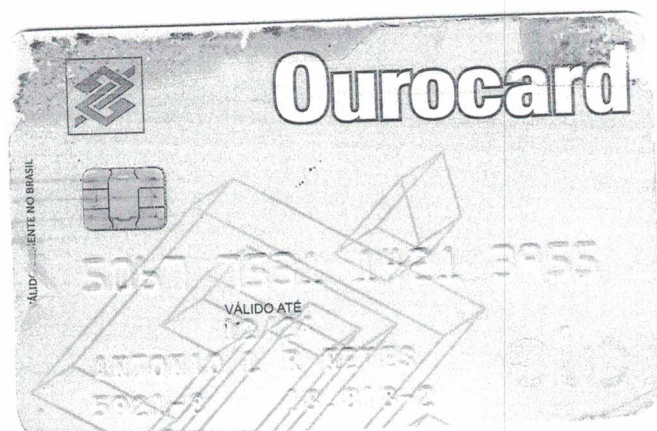
Conta bancaria

BANCO DO BRASIL

Agencia 5921-8

Conta C/c 18818-2

Antonio Luiz Ribeiro Das Neves





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/09/2024 às 07:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 099.554.078-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E8.0C33.2F8D.B507 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES
CPF: 099.554.078-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

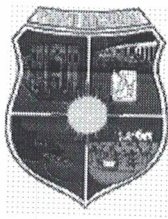
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:49 do dia 13/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2024.

Código de controle da certidão: **EA1D.7FC2.35C0.2982**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO CONTRIBUINTE NÚMERO 221881

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **ANTONIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES**

CPF/CNPJ: **9955407808**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **NENHUM, PALMAS / TO, CEP 77000000**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte ou Imóvel acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ressalva: CERTIDAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, SEXTA-FEIRA 13 SETEMBRO DE 2024.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 13 Outubro de 2024.

EMITIDA: Sexta-feira 13 Setembro de 2024 às 09:25:57

Código de Validação: 11888221881

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6059519



Validador

98550545260540580780939070608077

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: ANTONIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES

CPF: 099.554.078-08

ENDEREÇO: AV YBANES AYRES, 962, SETOR AEROPORTO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024 - 09h 31m 27s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES
PARA FINS ELEITORAIS**

Nome completo: **ANTONIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES**
CPF: **099.554.078-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

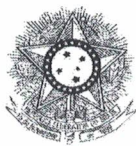
O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 09:45:33 do dia 13/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 1BM4130924094533

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES

CPF: 099.554.078-08

Certidão nº: 63002959/2024

Expedição: 13/09/2024, às 09:20:39

Validade: 12/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **099.554.078-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

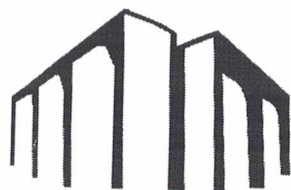
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. 189a6084

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ANTONIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES

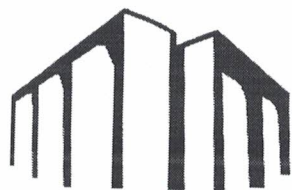
CPF n. 099.554.078-08

Certidão emitida em: 13/09/2024, às 09:29:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 13/09/2024, 09:29:05



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS

N. 5d30cae3

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ANTONIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES

CPF n. 099.554.078-08

Certidão emitida em: 13/09/2024, às 09:28:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 13/09/2024, 09:28:41



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES

CPF: 099.554.078-08

Certidão nº: 30770064/2024

Expedição: 03/05/2024, às 09:37:07

Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **099.554.078-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Declaração de Benefícios

Declaramos que NÃO CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, benefícios ativos que possuam como titular o CPF nº **099.554.078-08** pertencente a **ANTONIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES**.

Brasília, DF, 12/09/2024



Alessandro Antonio Stefanutto
Presidente do INSS



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240912OL9YMZWC2S6-NM77